

## Gabinete do Prefeito DECRETO Nº 529, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO**, do Servidor **DANIEL ALVES MARTINS**, inscrito no CPF/MF 711.931.421-13, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA